

Parecer Tecnico QA

ID da tarefa: 273079

Titulo da tarefa: 1210 - FECHAMENTO CONTÁBIL MENSAL - 06/2026

Cliente: PS7TE PARTICIPACOES EIRELI

Data/Hora da geracao: 30/09/2026, 15:14

Status atual: aguardando parecer humano

Severidade: média

Resumo da analise

O balancete de junho/2026 apresenta estrutura contábil parcialmente consistente, com ativo total de R\$ 618.195,73, passivo total de R\$ 439.749,05 e patrimônio líquido de R\$ 437.221,65. Foram identificadas duas fragilidades relevantes: (i) o balancete exibido não evidencia o resultado do período de forma explícita (não há linha de lucro/prejuízo apurado nem demonstração que permita validar a transferência para lucros acumulados), e (ii) a estrutura apresentada é incompleta para análise plena, pois o passivo não se reconcilia visualmente com o patrimônio líquido dentro da lógica do balancete exibido e faltam grupos usuais de apoio ao fechamento (como ativo não circulante, passivo não circulante e despesas). Há também ambiguidade de leitura entre receitas, deduções e saldo do período, embora o saldo final do ativo permaneça coerente com a variação do caixa. Diante da evidência limitada e da ausência de demonstração de resultado completa, o desfecho mais prudente é parecer humano.

Recomendacao automatica

Status sugerido pela IA: parecer_humano

Severidade global: S2

O balancete contém valores relevantes e permite leitura parcial da posição patrimonial, mas a evidência não é suficiente para aprovação direta. A ausência de apuração explícita do resultado e a estrutura incompleta do demonstrativo elevam o risco de interpretação incorreta do fechamento mensal. Recomenda-se parecer humano para validação técnica do encerramento.

Documentos identificados

1. balancete_06_2026.pdf

Tipo: balancete

Confianca: alta

Observacoes: Documento principal analisado; contém balancete mensal de 01/06/2026 a 30/06/2026 com contas patrimoniais e de resultado.

Itens identificados

1. Estrutura de balancete incompleta para validação integral do fechamento

Severidade: S2

Impacto: Limita a conferência do encerramento mensal, reduzindo a rastreabilidade entre receita, deduções e resultado incorporado ao patrimônio líquido.

Evidencia: O documento exibido contém ativo, passivo, patrimônio líquido e contas de receita/deduções, mas não apresenta todas as contas usuais de resultado nem demonstrativo de apuração do lucro/prejuízo do período. Também não há ativo não circulante ou passivo não circulante

evidenciados.

Recomendacao: Tratar o fechamento como parcialmente suportado e validar em revisão humana a composição completa do resultado e a escrituração de encerramento antes de aprovar definitivamente.

Base legal utilizada: CPC 00 (R2) - característica qualitativa de representação fidedigna; CPC 26 (R1) - apresentação das demonstrações contábeis.

2. Ausência de evidência explícita de apuração e encerramento do resultado do período

Severidade: S2

Impacto: Sem a linha de resultado apurado, não é possível confirmar com segurança a origem da variação em lucros acumulados e sua adequada transferência ao patrimônio líquido.

Evidencia: O balancete traz receitas operacionais brutas de R\$ 190.637,45 e deduções de R\$ 12.190,77, mas não exibe conta de resultado consolidada nem linha de lucro/prejuízo do mês. O PL permanece em R\$ 437.221,65 sem movimento, embora a receita/dedução indique atividade no período.

Recomendacao: Revisar a apuração do resultado mensal e confirmar a existência de lançamentos de encerramento compatíveis com as receitas e deduções evidenciadas.

Base legal utilizada: CPC 26 (R1) - apresentação e evidenciação do resultado; Princípios gerais de escrituração e encerramento contábil aplicáveis ao balancete.

Referencias tecnicas gerais

1. CPC 00 (R2) - Estrutura Conceitual para Relato Financeiro
2. CPC 26 (R1) - Apresentação das Demonstrações Contábeis
3. Princípio da prudência e necessidade de evidenciação suficiente para validação do fechamento

Observacao final

Este parecer corresponde apenas a análise automatica inicial dos documentos e nao substitui a revisao tecnica humana final.